

SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE

DECRETO Nº 0078/22 de 25 de Agosto de 2022

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 29 de Novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(20) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.006-0000 - Aplicacoes Diretas 10.000,00

Total Suplementação: 10.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(17) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.006-0000 - Aplicacoes Diretas 10.000,00

Total Anulação: 10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MAJOR GERCINO, 25 de Agosto de 2022



Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municípios DOM/SC

Em 21 / 10 / 2022

Publicação de Atos Legais

Jessica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900873